EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

N.º 003/2022

Município de Poço das Antas
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo
Tipo de Julgamento: Menor Preço por Item
Modo de Disputa: Aberto
Processo Administrativo n.º 098/2022
Finalidade: **Sistema de Registro de Preços**

Edital de Pregão Eletrônico para Registro de Preços para aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE POÇO DAS ANTAS,** no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que no dia **02 de setembro de 2022, às 08h30min,** haverá abertura do processo de licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022,** do tipo menor preço por item, objetivando o registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, através do site www.portaldecompraspublicas.com.br, conforme as disposições da Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, da Lei Complementar n.º 123/2006, do Decreto Municipal n.º 2.313/2020 e, subsidiariamente, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como as condições a seguir estabelecidas:

1. DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação o **registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar,** conforme Anexo I que é parte integrante do ato convocatório, segue abaixo a descrição do objeto:

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição
1	288	unid	ABACAXI, produto in natura, frutas grandes, em grau médio de amadurecimento, firmes, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo. Peso médio de 1,5 kg por fruta.
2	24	unid	AÇUCAR CRISTAL, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 2kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
3	128	unid	AÇUCAR DEMERARA, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
4	88	unid	AÇÚCAR MASCAVO não refinado e não cristalizado, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.
5	176	unid	ALFACE, produto in natura, pés frescos, graúdos, limpos, com folhas íntegras, em boas condições de consumo.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

6	40	kg	ALHO graúdo, produto in natura, em bulbos, frescos, sem machucados e brotamentos sem sinal de mofo ou deterioramento, em boas condições de consumo.
7	72	unid	AMENDOIM BRANCO, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 400g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.
8	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.
9	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 5kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.
10	32	unid	AVEIA FLOCOS finos, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1 kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.
11	32	unid	BANHA DE PORCO, produto minimamente processado, embalagem contendo no mínimo 1kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 5 (meses) a contar da data de entrega.
12	352	kg	BATATA DOCE, produto in natura, unidades de tamanho médio, limpa, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo
13	240	kg	BETERRABA, produto in natura, nova, limpa, tamanho médio à grande, firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.
14	480	unid	BISCOITO ROSQUINHA DE POLVILHO. Produto processado, contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, sal, leite e gordura vegetal; sem conservantes ou corantes artificiais; embalagem plástica transparente, íntegra, contendo 100 gramas do produto; rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega.
15	200	kg	BROCOLIS, produto in natura, tamanho grande, com flores firmes, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem traços de descoloração, sem machucados internos e externos e limpos, em boas condições de consumo.
16	256	unid	CACAU EM PÓ PURO, sem adição de açúcar, produto processado, embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
17	80	unid	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto processado. embalagem de 200g, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.
18	14	unid	CANELA em pó, embalagem de 40g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.
19	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em BIFES PEQUENOS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
20	112	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em ISCAS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

21	752	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, MOÍDA em moedor grosso, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
22	224	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, PICADA de tamanho aproximado de 2x2cm, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
23	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cotada CUBOS de 60 gramas, e isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
24	456	kg	CEBOLA BRANCA, produto in natura, nova, unidades de tamanho médio à grande, íntegra, firme, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com casca em boas condições de consumo.
25	320	kg	CENOURA, produto in natura, nova, inteira, com casca, isento de folhas, tamanho médio à grande, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, limpa, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.
26	32	unid	COLORAU, produto minimamente processado, à base de urucum, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega;
27	192	kg	COUVE-FLOR, produto in natura, unidade íntegra, fresca e limpa, sem folhas, tamanho grande, flores firmes, sem perfurações, cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.
28	14	unid	CRAVO DA ÍNDIA MOIDO, embalagem de 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.
29	96	unid	ERVILHA em grão congelada, produto minimamente processado, sem aditivos alimentares, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 300g do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.
30	32	unid	FARELO ou FIBRA DE TRIGO, produto processado, embalagem contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.
31	40	unid	FARINHA DE ARROZ, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
32	56	unid	FARINHA DE AVEIA, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
33	32	unid	FARINHA DE MANDIOCA, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.
34	72	unid	FARINHA DE MILHO amarela média, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

35	250	unid	FARINHA DE TRIGO especial, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 5Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
36	152	unid	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
37	162	unid	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, produto processado, embalagem contendo no mínimo 125g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.
38	255	unid	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto processado, embalagem contendo no mínimo 100g, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.
39	176	kg	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHOS, TILAPIA, congelado, produto minimamente processado, totalmente isento de espinhos, embalagem plástica contendo no mínimo 1kg, do produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no MAPA. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses, a partir da data da entrega.
40	280	kg	KIWI, produto in natura, frutos de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpos, em boas condições de consumo.
41	560	unid	LEITE EM PÓ integral, produto processado, embalagem aluminizada contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, conforme legislação vigente e do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.
42	288	unid	LEITE ZERO LACTOSE, Semidesnatado, sem adulterações, com teor reduzido de lactose conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, embalagem cartonada de 1 Litro, íntegra, rótulo com identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.
43	240	unid	LENTILHA em grão, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir da data da entrega.
44	896	kg	MAÇÃ fugi ou gala, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.
45	480	unid	MANTEIGA SEM SAL, produto processado, refrigerada, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem contendo no mínimo 200g do produto, embalagem íntegra, rótulo em conformidade com a legislação e registro do MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.
46	80	kg	MARACUJÁ AMARELO, produto in natura, fruta de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.
47	72	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CABELO DE ANJO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
48	48	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CARAMUJINHO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

49	136	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo ESPAGUETE, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
50	56	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo LETRINHAS, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
51	272	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo PARAFUSO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
52	136	unid	MASSA alimentícia, com vegetais, tipo PARAFUSO, produto processado, contendo SOMENTE corantes naturais. de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.
53	20	unid	MASSA FRESCA PARA LASANHA, embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade
54	32	unid	MEL DE ABELHAS, produto minimamente processado, 100% natural embalagem contendo 1 kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote e registro no MAPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.
55	232	unid	MELADO batido de cana, produto processado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS CALDO DE CANA, embalagem contendo no mínimo 400g do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.
56	480	kg	MELÃO, produto in natura, frutas de tamanho médio, firmes, grau maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada, em boas condições de consumo.
57	48	kg	MORANGA cabotiá, produto in natura, tamanho médio, sem machucados internos e externos e/ou perfurações na casca, limpa, em boas condições de consumo.
58	448	unid	ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, produto processado, embalagem hermeticamente fechada, contendo no mínimo 900ml do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.
59	16	unid	ORÉGANO. Erva aromática em folhas secas. Embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.
60	192	kg	PÃO FRANCÊS, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido no dia da entrega; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.
61	168	kg	PÃO MASSA DOCE, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido um dia da entrega; contendo no máximo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, fermento biológico, gordura vegetal, açúcar e sal; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

			de entrega.
62	128	kg	PEPINO SALADA, produto in natura, tamanho médio, frescos, limpo, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.
63	560	kg	PERA D'AGUA, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, grau médio de amadurecimento, frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa, frutos com casca lisa, polpa suculenta, branca, em boas condições de consumo.
64	30	unid	PIPOCA em grão premium, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem plástica transparente contendo 500g, íntegra, rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.
65	610	unid	POLVILHO AZEDO, seco ao sol, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
66	310	unid	POLVILHO DOCE, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.
67	32	unid	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA FINA. Produto alimentar processado e derivado da soja, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 250g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.
68	230	kg	QUEIJO mussarela, produto processado, fatiado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no SIF, CISPOA ou SUSAF. Validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.
69	72	kg	RABANETE, produto in natura, tamanho médio, unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.
70	64	kg	REPOLHO roxo, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.
71	144	kg	REPOLHO verde, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.
72	40	unid	SAL AMONÍACO, produto processado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 80g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.
73	152	unid	SAL MARINHO iodado refinado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.
74	680	kg	TOMATE, produto in natura, tamanho médio à grande, grau médio de amadurecimento, frutos firmes, sem machucados internos e externos e/ou amassados, cor uniforme, em boas condições de consumo.
75	240	unid	UVA PASSA BRANCA, sem semente e sem adição de açúcar, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 150g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.
76	280	kg	UVA, fruta in natura, inteira, maduras e fresca, sem machucados e limpas. Embalagem adequada, não amassadas.
77	48	unid	VINAGRE de álcool, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

78	40	unid	VINAGRE de maçã, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.
79	40	unid	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.

1.2. As quantidades são máximas, podendo, no entanto, a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei n.º 8.666/93.

1.3. Os fornecimentos serão contratados conforme a DEMANDA do município de Poço das Antas.

1.4. Os itens acima descritos poderão ser contratos a qualquer momento, dentro do período de vigência da Ata de Registo de Preços.

1.5. A Contratada deverá realizar o fornecimento do material na quantidade solicitada, imediatamente após a solicitação do município.

1.6. Os materiais serão solicitados por Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com a necessidade do Município, devendo os fornecimentos serem efetuados conforme Cronograma de Entregas Semanal (a ser emitido).

1.7. Os fornecimentos serão executados sob a supervisão, fiscalização e orientação técnica do Município de Poço das Antas, que deverá ser permanentemente informado do seu desenvolvimento e de eventuais dificuldades que possam prejudicar a sua plena execução.

1.8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

1.8.1 O <u>Cronograma de Entregas Semanal</u> (incluindo a identificação dos gêneros a serem entregues, a quantidade, a sua unidade de medida, a data de entrega e a modalidade de ensino) será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1.8.2 A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal/Comprovante Fiscal para o ANEXO I (Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Fundamental), conforme Cronograma de Entregas Semanal. Os gêneros alimentícios devem estar acompanhados da Nota Fiscal/Comprovante Fiscal que deverá ser conferida e se conforme, assinada e ser entregue no Setor da Contabilidade na Prefeitura Municipal.

1.8.3 A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega dos referidos gêneros alimentícios para alimentação escolar sempre em segundas-feiras (em caso de feriado, no primeiro dia útil seguinte), conforme Cronograma de Entregas, no horário das 08h até às 11h e das 13h30min às 16h30min, produtos referentes à <u>Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Poçoantense, na Rua Maria Ludwig, n.º 1202, Centro,</u> e os produtos referentes ao <u>Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider, na Rua Antônio Erbes, n.º 300, Bairro Centro.</u> **Não serão aceitas entregas fora dos horários e datas previamente estabelecidas.**

1.8.4 Será exigido fornecedor, quando da entrega dos gêneros alimentícios, produtos frescos, de boa qualidade, em embalagens íntegras, nas quantidades solicitadas pela SMECDT. O fornecedor é responsável pela qualidade sanitária dos produtos entregues.

1.8.5 As empresas contratadas deverão utilizar veículos adequados para a entrega/transporte dos gêneros alimentícios (inclusive refrigerados quando for o caso), dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem ser transportados outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

1.8.6 No momento da entrega dos produtos perecíveis que necessitam de refrigeração, tais como carnes e derivados, manteiga, queijo, etc., a temperatura deve estar adequada de acordo

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

com a necessidade dos mesmos, estarem em bom estado de conservação e consumo, conforme legislação vigente ou instruções do fornecedor constante na própria embalagem do produto.
1.8.7 Não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. As validades descritas neste Edital devem ser respeitadas.
1.8.8 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a descrição, qualidade e sanidade exigidas no presente Edital, deverá a empresa Contratada efetuar a troca dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2. CREDENCIAMENTO E PARTICIPAÇÃO DO CERTAME

2.1. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.
2.2. As instruções para o credenciamento podem ser acessadas no seguinte sítio eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
2.3. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:
2.3.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros;
2.3.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;
2.3.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso;
2.3.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica; e
2.3.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.
2.4. Não será admitida a participação de sociedades empresariais que se encontrem:
a) em recuperação judicial ou extrajudicial;
b) em processo de falência;
c) em impedimento de licitar e contratar com a Administração Municipal de Poço das Antas;
d) declaradas inidôneas.

3. ENVIO DAS PROPOSTAS E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. As propostas e os documentos de habilitação deverão ser enviados exclusivamente por meio do sistema, até a data e horário estabelecidos no preâmbulo deste edital, observando os itens 4 e 5 deste Edital, e poderão ser retirados ou substituídos até a abertura da sessão pública.
3.2. O licitante deverá declarar, em campo próprio do sistema, sendo que a falsidade da declaração sujeitará o licitante às sanções legais:
3.2.1 O cumprimento dos requisitos para a habilitação e a conformidade de sua proposta com as exigências do edital, como condição de participação;
3.2.2 O cumprimento dos requisitos legais para a qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte, microempreendedor individual, produtor rural pessoa física, agricultor familiar ou sociedade cooperativa de consumo, se for o caso, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 ao 49 da Lei Complementar n.º 123, de 2006, como

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

condição para aplicação do disposto nos itens 9 e 11, deste edital.
3.3. Eventuais outros documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (duas) horas.

4. PROPOSTA

4.1. O prazo de validade da proposta é de no mínimo 60 (sessenta) dias, a contar da data de abertura da sessão do pregão, estabelecida no preâmbulo desse edital.
4.2. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, em algarismos, com no máximo duas casas decimais após a vírgula. Nos preços propostos deverão estar incluídos, além do lucro, todas as despesas e custos, quer diretos, quer indiretos, como, por exemplo, transportes, fretes, tributos, relacionados com o fornecimento do objeto da presente licitação.
4.3. Os licitantes deverão registrar suas propostas no sistema eletrônico, observando as diretrizes do Anexo I - Modelo de Proposta de Preços, com a indicação completa do produto ofertado, incluindo marca, modelo, referências e demais dados técnicos, bem como com a indicação dos valores unitários e totais dos itens, englobando a tributação, os custos de entrega e quaisquer outras despesas incidentes para o cumprimento das obrigações assumidas.
4.4. Qualquer elemento que possa identificar o licitante importará na desclassificação da proposta, razão pela qual os licitantes não poderão encaminhar documentos com timbre ou logomarca da empresa, assinatura ou carimbo de sócios ou outra informação que possa levar a sua identificação, até que se encerre a etapa de lances.

5. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.1. Para fins de habilitação neste pregão, a licitante deverá enviar os seguintes documentos, observando o procedimento disposto no item 3 deste Edital:
5.1.1. Declaração que atende ao disposto no artigo 7°, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal n° 4.358/2002 (ANEXO II);
5.1.2. Declaração de que a licitante não foi considerada inidônea por nenhum órgão da Administração Pública (ANEXO III).

5.1.3. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

a) registro comercial, no caso de empresa individual;
b) ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;
c) prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ/MF);
d) decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

5.1.4 REGULARIDADE FISCAL:

a) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do Estado, relativo ao domicílio ou sede do licitante;
b) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
c) prova de regularidade com a Fazenda Estadual, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
d) prova de regularidade com a Fazenda Municipal, relativa ao domicílio ou sede do licitante;
e) prova de regularidade (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).

5.1.5 REGULARIDADE TRABALHISTA:

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

a) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

5.1.6 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:
a) certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, em prazo não superior a 30 (trinta) dias da data designada para a apresentação do documento.

6. ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

6.1. No dia e hora indicados no preâmbulo, o pregoeiro abrirá a sessão pública, mediante a utilização de sua chave e senha.
6.2. O licitante poderá participar da sessão pública na internet, mediante a utilização de sua chave de acesso e senha, e deverá acompanhar o andamento do certame e as operações realizadas no sistema eletrônico durante toda a sessão pública do pregão, ficando responsável pela perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão, conforme item 2.3.2 deste Edital.
6.3. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens em campo próprio do sistema eletrônico.
6.4. Iniciada a sessão, as propostas de preços contendo a descrição do objeto e do valor estarão disponíveis na *internet*.

7. CLASSIFICAÇÃO INICIAL DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

7.1. O pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará fundamentadamente aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.
7.2. Serão desclassificadas as propostas que:
a) não atenderem às exigências contidas no objeto desta licitação;
b) forem omissas em pontos essenciais;
c) ao final da fase de lances/negociação contiverem preços superiores aos valores da média do preço unitário orçado pela Administração Municipal, em anexo;
d) contiverem opções de preços ou marcas alternativas ou que apresentarem preços manifestamente inexequíveis.
7.3. Quaisquer inserções na proposta que visem modificar, extinguir ou criar direitos, sem previsão no edital, serão tidas como inexistentes, aproveitando-se a proposta no que não for conflitante com o instrumento convocatório.
7.4. As propostas classificadas serão ordenadas pelo sistema e o pregoeiro dará início à fase competitiva, oportunidade em que os licitantes poderão encaminhar lances exclusivamente por meio do sistema eletrônico.
7.5. Somente poderão participar da fase competitiva os autores das propostas classificadas.
7.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos e serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do seu autor, observando o horário fixado para duração da etapa competitiva, e as seguintes regras:
7.7.1 O licitante será imediatamente informado do recebimento do lance e do valor consignado no registro.
7.7.2. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.
7.7.3. Não serão aceitos dois ou mais lances iguais e prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro.
7.7.4. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances será de R$ 0,01 (um centavo), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários, quanto em relação do lance que cobrir a melhor oferta.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

8. MODO DE DISPUTA

8.1. Será adotado o modo de disputa aberto, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, observando as regras constantes no item 7.
8.2. A etapa competitiva, de envio de lances na sessão pública, durará dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.
8.3. A prorrogação automática da etapa de envio de lances será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive quando se tratar de lances intermediários.
8.4. Na hipótese de não haver novos lances, a sessão pública será encerrada automaticamente.
8.5. Encerrada a sessão pública sem prorrogação automática pelo sistema, o pregoeiro poderá, assessorado pela equipe de apoio, admitir o reinício da etapa de envio de lances, em prol da consecução do melhor preço, mediante justificativa.
8.6. Na hipótese de o sistema eletrônico desconectar para o pregoeiro no decorrer da etapa de envio de lances da sessão pública e permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.
8.7. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente decorridas vinte e quatro horas após a comunicação do fato aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

9. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

9.1. Encerrada etapa de envio de lances, será apurada a ocorrência de empate, nos termos dos arts. 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006, sendo assegurada, como critério do desempate, preferência de contratação para as beneficiárias que tiverem apresentado a declaração, de que trata o item 3.2.2 deste Edital;
9.1.2. Entende-se como empate, para fins da Lei Complementar n.º 123/2006, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas beneficiárias sejam iguais ou superiores em até 5% (cinco por cento) à proposta de menor valor.
9.1.3. Ocorrendo o empate, na forma do subitem anterior, proceder-se-á da seguinte forma:
a) A beneficiária detentora da proposta de menor valor será convocada via sistema para apresentar, no prazo de 5 (cinco) minutos, nova proposta, inferior àquela considerada, até então, de menor preço, situação em que será declarada vencedora do certame.
b) Se a beneficiária, convocada na forma da alínea anterior, não apresentar nova proposta, inferior à de menor preço, será facultada, pela ordem de classificação, às demais microempresas, empresas de pequeno porte ou cooperativas remanescentes, que se enquadrarem na hipótese do item 9.1.2 deste edital, a apresentação de nova proposta, no prazo previsto na alínea *a* deste item.
9.1.4. O disposto no item 9.1 não se aplica às hipóteses em que a proposta de menor valor inicial tiver sido apresentado por beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006.
9.2. Se não houver licitante que atenda ao item 9.1 e seus subitens, serão observados os critérios do art. 3º, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993.
9.3. Persistindo o empate, a proposta vencedora será sorteada pelo sistema eletrônico dentre as propostas empatadas, de acordo com o art. 45, § 2º, da Lei n.º 8.666/1993.

10. NEGOCIAÇÃO E JULGAMENTO

10.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, inclusive com a realização do desempate, se for o caso, o pregoeiro deverá encaminhar, pelo sistema eletrônico,

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

contraproposta ao licitante que tenha apresentado o melhor preço, para que seja obtida melhor proposta.

10.2. A resposta à contraproposta e o envio de documentos complementares, necessários ao julgamento da aceitabilidade da proposta, inclusive a sua adequação ao último lance ofertado, que sejam solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo fixado no item 3.3 deste Edital.

10.3. Encerrada a etapa de negociação, será examinada a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação valor de referência da Administração.

10.4. Concluída a negociação, o licitante melhor classificado deverá encaminhar via sistema, através de campo próprio no Portal de Compras Públicas, a proposta adequada ao último lance ofertado e, se necessário, os documentos complementares, no prazo de 02 (duas) horas contadas da solicitação do Pregoeiro no sistema.

10.4.1. A proposta de preços atualizada e os documentos complementares deverão estar no formato PDF.

10.5. Não serão consideradas, para julgamento das propostas, vantagens não previstas no edital.

11. VERIFICAÇÃO DA HABILITAÇÃO

11.1. Os documentos de habilitação, de que trata o item 5.1, enviados nos termos do item 3.1, serão examinados pelo pregoeiro, que verificará a autenticidade das certidões junto aos sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores.

11.2. A beneficiária da Lei Complementar n.º 123/2006, que tenha apresentado a declaração exigida no item 3.2.2 deste Edital e que possua alguma restrição na comprovação de regularidade fiscal e/ou trabalhista, terá sua habilitação condicionada ao envio de nova documentação, que comprove a sua regularidade, em 5 (cinco) dias úteis, prazo que poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, a critério da Administração, desde que seja requerido pelo interessado, de forma motivada e durante o transcurso do respectivo prazo.

11.3. Na hipótese de a proposta vencedora não for aceitável ou o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao edital.

11.4. Constatado o atendimento às exigências estabelecidas no edital, o licitante será declarado vencedor, oportunizando-se a manifestação da intenção de recurso.

12. RECURSO

12.1. Declarado o vencedor, ou proclamado o resultado sem que haja um vencedor, os licitantes poderão manifestar justificadamente a intenção de interposição de recurso, em campo próprio do sistema, sob pena de decadência do direito de recurso.

12.2. Havendo a manifestação do interesse em recorrer, será concedido o prazo de 3 (três) dias consecutivos para a interposição das razões do recurso, também via sistema, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente.

12.3. Interposto o recurso, o pregoeiro poderá motivadamente reconsiderar ou manter a sua decisão, sendo que neste caso deverá remeter o recurso para o julgamento da autoridade competente.

12.4. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

13. DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o procedimento licitatório.
13.2. Após a homologação da presente licitação, esta terá efeito de compromisso do fornecimento dos materiais, nas condições estabelecidas, a critério e necessidades da Administração, e terá validade pelo período de **12 (doze) meses.**
13.3. Após a homologação, é facultado à Administração Municipal emitir Nota de Empenho em favor da empresa registrada, a qual, juntamente com este edital e seus anexos, terão força de contrato, pois a Administração opta por valer-se da prerrogativa estabelecida pelo art. 62, da Lei Federal n.º 8.666/93, substituindo o instrumento de contrato pela respectiva Nota de Empenho.
13.4. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição de materiais pretendida, sendo assegurada à empresa beneficiária do registro a preferência de execução em igualdade de condições.
13.5. O direito de preferência de que trata o subitem anterior poderá ser exercido pelo beneficiário do registro, quando a Administração Municipal optar pela execução do objeto cujo preço está registrado, por outro meio legalmente permitido, que não o Contrato.
13.6. Os itens e preços registrados, bem como os respectivos fornecedores, ficarão disponibilizados durante a vigência do registro - 12 (doze) meses.
13.7. Excepcionalmente, quando o quantitativo total estimado para a execução não puder ser atendido pelo licitante vencedor, admitir-se-á a convocação de tantos licitantes quantos forem necessários para se atingir o quantitativo total, respeitando-se a ordem de classificação das empresas e desde que referidos licitantes aceitem praticar o mesmo preço da proposta vencedora.
13.8. O registro, durante sua vigência, poderá ser utilizado por qualquer órgão ou entidade da Administração Municipal de Poço das Antas e que não tenha participado deste certame licitatório, mediante prévia consulta à Administração Municipal, desde que devidamente comprovada a vantagem.
13.8.1. Os Órgãos e Entidades que não participaram do presente Registro de Preços, quando desejarem fazer uso do mesmo, deverão manifestar seu interesse perante a Administração Municipal, para que essa indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida a ordem de classificação.
13.8.2. Nos casos em que forem superadas as estimativas de consumo constantes no registro, caberá ao fornecedor, observadas as demais condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não dos fornecimentos, independentemente dos quantitativos do Edital, desde que este não prejudique as obrigações anteriormente assumidas.
13.8.3. Os fornecimentos ou contratações adicionais a que se refere este subitem não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 100% (cem por cento) dos quantitativos registrados no Edital.

14. DO EQUILÍBRIO ECONÓMICO FINANCEIRO:

14.1. A quantidade a ser executada poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.
14.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos fornecimentos, cabendo a secretaria responsável promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.
14.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

14.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, as Secretaria Municipais poderão:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

14.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal deverá proceder à revogação da homologação do item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

15. DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS:

15.1. O fornecedor terá seu registro cancelado quando:

a) descumprir as condições do Edital;

b) não retirar/receber a respectiva nota de empenho, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

c) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado;

d) tiver presentes razões de interesse público.

15.2. O cancelamento de registro, nas hipóteses previstas, assegurados o contraditório e a ampla defesa, será formalizado por termo da autoridade competente, mediante iniciativa da Secretaria Municipal.

15.3. O fornecedor poderá solicitar o cancelamento do seu registro de preços na ocorrência de fato superveniente que venha a comprometer a perfeita execução contratual, decorrente de caso fortuito ou de força maior, devidamente comprovados, que será avaliado pela Administração.

16. DO CONTRATO/ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

16.1. Os preços registrados terão validade de 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura da Ata de Registro de Preços pelo Chefe do Executivo Municipal de Poço das Antas/RS e por representante credenciado ou responsável da empresa.

16.2. No ato da assinatura da Ata de Registro de Preços, o representante credenciado ou responsável da empresa deverá apresentar documento de identificação com foto. Na hipótese do primeiro comparecer, a procuração apresentada no momento do credenciamento deverá conter poderes para o ato.

16.3. A LICITANTE vencedora tem o prazo de 05 (cinco) dias para assinar a Ata de Registro de Preços, contados da data da comunicação pelo Setor de Licitações da municipalidade. Este prazo é prorrogável por uma única vez e por igual período, mediante justificativa feita pela empresa e aceita pelo Setor de Licitações.

16.4. O não comparecimento no prazo previsto no item 16.3 implica em imediata desclassificação da proposta/rescisão contratual, aplicação de multa contratual equivalente a 10% sobre o valor da contratação e/ou suspensão do cadastro de fornecedores por até 02 (dois) anos, mediante processo de avaliação de fornecedores."

16.5. O processo para o Registro de Preços não obriga o Município de Poço das Antas/RS a firmar contratações estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição a

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

contratação de serviços e/ou aquisição de materiais.

16.6. A Administração não emitirá qualquer solicitação de aquisição/prestação de serviço sem a prévia existência do respectivo crédito orçamentário.

16.7. Para a assinatura da Ata de Registro de Preços deverão ser comprovadas as condições de habilitação consignadas no edital, mediante a apresentação dos documentos originais ou cópias autenticadas, quando solicitadas.

16.8. As certidões referidas nos itens 5.1.4, 5.1.5 e 5.1.6, que tenham sido expedidas em meio eletrônico, serão tidas como originais após terem a autenticidade de seus dados e certificação digital conferidos pela Administração, dispensando nova apresentação, exceto se vencido o prazo de validade.

16.9. A não apresentação dos originais ou cópias autenticadas dos documentos de habilitação, quando solicitados, no prazo do item 16.3, será equiparada a uma recusa injustificada à contratação.

17. PRAZOS E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

17.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura, correndo as despesas nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2039 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Creche
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5057)
1 - Recurso Livre

2039 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Creche
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5059)
1064 - PNAEC - Alimentação Creche

2040 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5553)
1 - Recurso Livre

2040 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5058)
1065 - PNAEP - Alimentação Pré-Escola

2027 - Manutenção Alimentação Escolar Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (589)
1 - Recurso Livre

2027 - Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (519)
1027 - PNAEF - Alimentação Fundamental.

17.2. A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal para Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.

17.3. O pagamento será em até 10 (dez) dias úteis posteriores a liquidação da despesa, ou seja, a contar da data que a Nota Fiscal é conferida e assinada.

17.4. Deverá fornecer boletos ou dados bancários completos para fins de depósito juntamente com a Nota Fiscal.

17.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

18. RECEBIMENTO DO OBJETO

18.1. O material a ser entregue deverá ser adequadamente acondicionado, de forma a permitir a completa preservação do mesmo e sua segurança durante o transporte.
18.2. A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.
18.3. Verificada a desconformidade de algum dos materiais, a licitante vencedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 02 (dois) dias, sujeitando-se às penalidades previstas neste edital.

19. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

19.1 Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão eletrônico ou de contratante, as licitantes, conforme a infração, estarão sujeitas às seguintes penalidades:
a) deixar de atender aos requisitos de habilitação: multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
b) deixar de apresentar os originais ou cópias autenticadas da documentação de habilitação para fins de assinatura do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
c) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;
d) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 5 (cinco) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;
e) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 5% sobre o valor atualizado do contrato;
f) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;
19.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada.
19.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

20. PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS E IMPUGNAÇÕES

20.1. Os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório e os pedidos de impugnações poderão ser enviados ao pregoeiro, até três dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br.
20.2. As respostas aos pedidos de esclarecimentos e às impugnações serão divulgadas pelo sistema e vincularão os participantes e a administração.

21. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

21.1. A proponente que vier a ser contratada ficará obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, por conveniência da Administração, dentro do limite permitido pelo artigo 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993, sobre o valor inicial atualizado do contratado.
21.2. É facultado ao(à) Pregoeiro(a), auxiliado(a) pela equipe de apoio, proceder, em qualquer fase da licitação, às diligências destinadas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originalmente da proposta.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

21.3. Após a apresentação da proposta, não caberá desistência, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo pregoeiro.
21.4. A Administração poderá revogar a licitação por razões de interesse público, devendo anulá-la por ilegalidade, em despacho fundamentado, sem a obrigação de indenizar (art. 49 da Lei Federal nº 8.666/1993).
21.5. Fica eleito o Foro da Comarca de Teutônia/RS para dirimir quaisquer litígios oriundos da licitação e do contrato dela decorrente, com expressa renúncia a outro qualquer, por mais privilegiado que seja.

Poço das Antas, 19 de agosto de 2022.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

Este edital foi devidamente examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.
Em 19/08/2022.

_____
André Ludwig -
OAB/RS 43.622.

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

Estado do Rio Grande do Sul
Município de Poço das Antas
CNPJ: 91.693.333/0001-07 Fone: (51) 3773-1122 Av. São Pedro, 1213
Site: www.pocodasantas-rs.com.br E-mail: prefeitura@pocodasantas-rs.com.br

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

MÉDIA DO PREÇO UNITÁRIO ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**	
						Creche		**Pré-Escola**			
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
1	288	unid	ABACAXI, produto in natura, frutas grandes, em grau médio de amadurecimento, firmes, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo. Peso médio de 1,5 kg por fruta.	R$ 7,83	**R$ 2.255,04**	80	R$ 626,40	80	R$ 626,40	128	R$ 1.002,24
2	24	unid	AÇUCAR CRISTAL, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 2kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 10,08	**R$ 241,92**	0	R$ 0,00	8	R$ 80,64	16	R$ 161,28
3	128	unid	AÇUCAR DEMERARA, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 6,07	**R$ 776,96**	0	R$ 0,00	48	R$ 291,36	80	R$ 485,60
4	88	unid	AÇUCAR MASCAVO não refinado e não cristalizado, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.	R$ 9,76	**R$ 858,88**	0	R$ 0,00	24	R$ 234,24	64	R$ 624,64
5	176	unid	ALFACE, produto in natura, pés frescos, graúdos, limpos, com folhas íntegras, em boas condições de consumo.	R$ 3,46	**R$ 608,96**	32	R$ 110,72	48	R$ 166,08	96	R$ 332,16
6	40	kg	ALHO graúdo, produto in natura, em bulbos, frescos, sem machucados e brotamentos sem sinal de mofo ou deterioramento, em boas condições de consumo.	R$ 28,53	**R$ 1.141,20**	16	R$ 456,48	8	R$ 228,24	16	R$ 456,48
7	72	unid	AMENDOIM BRANCO, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 400g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.	R$ 5,24	**R$ 377,28**	16	R$ 83,84	16	R$ 83,84	40	R$ 209,60
8	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.	R$ 6,62	**R$ 1.324,00**	64	R$ 423,68	64	R$ 423,68	72	R$ 476,64
9	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 5kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.	R$ 19,29	**R$ 3.858,00**	64	R$ 1.234,56	64	R$ 1.234,56	72	R$ 1.388,88
10	32	unid	AVEIA FLOCOS finos, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1 kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 16,78	**R$ 536,96**	8	R$ 134,24	8	R$ 134,24	16	R$ 268,48
11	32	unid	BANHA DE PORCO, produto minimamente processado, embalagem contendo no mínimo 1kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 5 (meses) a contar da data de entrega.	R$ 16,53	**R$ 528,96**	8	R$ 132,24	8	R$ 132,24	16	R$ 264,48
12	352	kg	BATATA DOCE, produto in natura, unidades de tamanho médio, limpa, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo	R$ 4,16	**R$ 1.464,32**	96	R$ 399,36	96	R$ 399,36	160	R$ 665,60
13	240	kg	BETERRABA, produto in natura, nova, limpa, tamanho médio à grande, firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.	R$ 6,29	**R$ 1.509,60**	72	R$ 452,88	64	R$ 402,56	104	R$ 654,16
14	480	unid	BISCOITO ROSQUINHA DE POLVILHO. Produto processado, contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, sal, leite e gordura vegetal; sem conservantes ou corantes artificiais; embalagem plástica transparente, íntegra, contendo 100 gramas do produto; rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega.	R$ 5,58	**R$ 2.678,40**	120	R$ 669,60	120	R$ 669,60	240	R$ 1.339,20
15	200	kg	BROCOLIS, produto in natura, tamanho grande, com flores firmes, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem traços de descoloração, sem machucados internos e externos e limpos, em boas condições de consumo.	R$ 20,31	**R$ 4.062,00**	64	R$ 1.299,84	64	R$ 1.299,84	72	R$ 1.462,32
16	256	unid	CACAU EM PÓ PURO, sem adição de açúcar, produto processado, embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 5,80	**R$ 1.484,80**	64	R$ 371,20	32	R$ 185,60	160	R$ 928,00

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**	
						Creche		**Pré-Escola**			
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
17	80	unid	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto processado. embalagem de 200g, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.	R$ 17,96	**R$ 1.436,80**	0	R$ 0,00	40	R$ 718,40	40	R$ 718,40
18	14	unid	CANELA em pó, embalagem de 40g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	R$ 3,60	**R$ 50,40**	4	R$ 14,40	4	R$ 14,40	6	R$ 21,60
19	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em BIFES PEQUENOS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 44,60	**R$ 7.136,00**	40	R$ 1.784,00	40	R$ 1.784,00	80	R$ 3.568,00
20	112	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em ISCAS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 44,60	**R$ 4.995,20**	32	R$ 1.427,20	32	R$ 1.427,20	48	R$ 2.140,80
21	752	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, MOÍDA em moedor grosso, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 38,63	**R$ 29.049,76**	208	R$ 8.035,04	192	R$ 7.416,96	352	R$ 13.597,76
22	224	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, PICADA de tamanho aproximado de 2x2cm, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 44,60	**R$ 9.990,40**	64	R$ 2.854,40	64	R$ 2.854,40	96	R$ 4.281,60
23	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cotada CUBOS de 60 gramas, e isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 44,60	**R$ 7.136,00**	40	R$ 1.784,00	40	R$ 1.784,00	80	R$ 3.568,00
24	456	kg	CEBOLA BRANCA, produto in natura, nova, unidades de tamanho médio à grande, íntegra, firme, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com casca em boas condições de consumo.	R$ 5,76	**R$ 2.626,56**	136	R$ 783,36	136	R$ 783,36	184	R$ 1.059,84
25	320	kg	CENOURA, produto in natura, nova, inteira, com casca, isento de folhas, tamanho médio à grande, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, limpa, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.	R$ 6,59	**R$ 2.108,80**	88	R$ 579,92	88	R$ 579,92	144	R$ 948,96
26	32	unid	COLORAU, produto minimamente processado, à base de urucum, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega;	R$ 4,60	**R$ 147,20**	8	R$ 36,80	8	R$ 36,80	16	R$ 73,60
27	192	kg	COUVE-FLOR, produto in natura, unidade íntegra, fresca e limpa, sem folhas, tamanho grande, flores firmes, sem perfurações, cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.	R$ 21,48	**R$ 4.124,16**	64	R$ 1.374,72	64	R$ 1.374,72	64	R$ 1.374,72
28	14	unid	CRAVO DA ÍNDIA MOIDO, embalagem de 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.	R$ 4,00	**R$ 56,00**	4	R$ 16,00	4	R$ 16,00	6	R$ 24,00
29	96	unid	ERVILHA em grão congelada, produto minimamente processado, sem aditivos alimentares, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 300g do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	R$ 8,56	**R$ 821,76**	24	R$ 205,44	24	R$ 205,44	48	R$ 410,88
30	32	unid	FARELO ou FIBRA DE TRIGO, produto processado, embalagem contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 5,26	**R$ 168,32**	8	R$ 42,08	8	R$ 42,08	16	R$ 84,16
31	40	unid	FARINHA DE ARROZ, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 10,82	**R$ 432,80**	16	R$ 173,12	8	R$ 86,56	16	R$ 173,12

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**	
						Creche		**Pré-Escola**			
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
32	56	unid	FARINHA DE AVEIA, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 15,77	**R$ 883,12**	16	R$ 252,32	16	R$ 252,32	24	R$ 378,48
33	32	unid	FARINHA DE MANDIOCA, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	R$ 5,43	**R$ 173,76**	8	R$ 43,44	8	R$ 43,44	16	R$ 86,88
34	72	unid	FARINHA DE MILHO amarela média, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 6,59	**R$ 474,48**	24	R$ 158,16	16	R$ 105,44	32	R$ 210,88
35	250	unid	FARINHA DE TRIGO especial, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 5Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 20,96	**R$ 5.240,00**	90	R$ 1.886,40	80	R$ 1.676,80	80	R$ 1.676,80
36	152	unid	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 6,83	**R$ 1.038,16**	56	R$ 382,48	56	R$ 382,48	40	R$ 273,20
37	162	unid	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, produto processado, embalagem contendo no mínimo 125g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	R$ 7,79	**R$ 1.261,98**	56	R$ 436,24	56	R$ 436,24	50	R$ 389,50
38	255	unid	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto processado, embalagem contendo no mínimo 100g, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.	R$ 4,13	**R$ 1.053,15**	70	R$ 289,10	70	R$ 289,10	115	R$ 474,95
39	176	kg	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHOS, TILAPIA, congelado, produto minimamente processado, totalmente isento de espinhos, embalagem plástica contendo no mínimo 1kg, do produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no MAPA. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses, a partir da data da entrega.	R$ 44,15	**R$ 7.770,40**	40	R$ 1.766,00	40	R$ 1.766,00	96	R$ 4.238,40
40	280	kg	KIWI, produto in natura, frutos de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpos, em boas condições de consumo.	R$ 16,66	**R$ 4.664,80**	80	R$ 1.332,80	80	R$ 1.332,80	120	R$ 1.999,20
41	560	unid	LEITE EM PÓ integral, produto processado, embalagem aluminizada contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, conforme legislação vigente e do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.	R$ 31,25	**R$ 17.500,00**	150	R$ 4.687,50	150	R$ 4.687,50	260	R$ 8.125,00
42	288	unid	LEITE ZERO LACTOSE, Semidesnatado, sem adulterações, com teor reduzido de lactose conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, embalagem cartonada de 1 Litro, íntegra, rótulo com identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.	R$ 9,26	**R$ 2.666,88**	96	R$ 888,96	96	R$ 888,96	96	R$ 888,96
43	240	unid	LENTILHA em grão, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir da data da entrega.	R$ 8,23	**R$ 1.975,20**	64	R$ 526,72	64	R$ 526,72	112	R$ 921,76
44	896	kg	MAÇÃ fugi ou gala, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.	R$ 8,93	**R$ 8.001,28**	320	R$ 2.857,60	320	R$ 2.857,60	256	R$ 2.286,08
45	480	unid	MANTEIGA SEM SAL, produto processado, refrigerada, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem contendo no mínimo 200g do produto, embalagem íntegra, rótulo em conformidade com a legislação e registro do MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.	R$ 13,46	**R$ 6.460,80**	120	R$ 1.615,20	120	R$ 1.615,20	240	R$ 3.230,40
46	80	kg	MARACUJÁ AMARELO, produto in natura, fruta de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.	R$ 11,59	**R$ 927,20**	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	80	R$ 927,20
47	72	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CABELO DE ANJO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 6,87	**R$ 494,64**	32	R$ 219,84	16	R$ 109,92	24	R$ 164,88

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**	
						Creche		**Pré-Escola**			
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
48	48	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CARAMUJINHO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 5,59	**R$ 268,32**	16	R$ 89,44	8	R$ 44,72	24	R$ 134,16
49	136	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo ESPAGUETE, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 4,96	**R$ 674,56**	40	R$ 198,40	40	R$ 198,40	56	R$ 277,76
50	56	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo LETRINHAS, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 7,26	**R$ 406,56**	16	R$ 116,16	16	R$ 116,16	24	R$ 174,24
51	272	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo PARAFUSO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 4,41	**R$ 1.199,52**	80	R$ 352,80	80	R$ 352,80	112	R$ 493,92
52	136	unid	MASSA alimentícia, com vegetais, tipo PARAFUSO, produto processado, contendo SOMENTE corantes naturais. de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	R$ 6,53	**R$ 888,08**	40	R$ 261,20	40	R$ 261,20	56	R$ 365,68
53	20	unid	MASSA FRESCA PARA LASANHA, embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade	R$ 7,59	**R$ 151,80**	5	R$ 37,95	5	R$ 37,95	10	R$ 75,90
54	32	unid	MEL DE ABELHAS, produto minimamente processado, 100% natural embalagem contendo 1 kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote e registro no MAPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 26,97	**R$ 863,04**	0	R$ 0,00	0	R$ 0,00	32	R$ 863,04
55	232	unid	MELADO batido de cana, produto processado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS CALDO DE CANA, embalagem contendo no mínimo 400g do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 8,62	**R$ 1.999,84**	0	R$ 0,00	40	R$ 344,80	192	R$ 1.655,04
56	480	kg	MELÃO, produto in natura, frutas de tamanho médio, firmes, grau maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada, em boas condições de consumo.	R$ 7,96	**R$ 3.820,80**	160	R$ 1.273,60	160	R$ 1.273,60	160	R$ 1.273,60
57	48	kg	MORANGA cabotiá, produto in natura, tamanho médio, sem machucados internos e externos e/ou perfurações na casca, limpa, em boas condições de consumo.	R$ 3,73	**R$ 179,04**	16	R$ 59,68	16	R$ 59,68	16	R$ 59,68
58	448	unid	ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, produto processado, embalagem hermeticamente fechada, contendo no mínimo 900ml do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 10,66	**R$ 4.775,68**	128	R$ 1.364,48	128	R$ 1.364,48	192	R$ 2.046,72
59	16	unid	ORÉGANO. Erva aromática em folhas secas. Embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 5,26	**R$ 84,16**	0	R$ 0,00	8	R$ 42,08	8	R$ 42,08
60	192	kg	PÃO FRANCÊS, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido no dia da entrega; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	R$ 12,96	**R$ 2.488,32**	48	R$ 622,08	48	R$ 622,08	96	R$ 1.244,16
61	168	kg	PÃO MASSA DOCE, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido um dia da entrega; contendo no máximo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, fermento biológico, gordura vegetal, açúcar e sal; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.	R$ 13,26	**R$ 2.227,68**	0	R$ 0,00	72	R$ 954,72	96	R$ 1.272,96
62	128	kg	PEPINO SALADA, produto in natura, tamanho médio, frescos, limpo, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.	R$ 7,46	**R$ 954,88**	16	R$ 119,36	16	R$ 119,36	96	R$ 716,16

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Educação Infantil**				Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo - **Ensino Fundamental**	
						Creche		**Pré-Escola**			
						Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total	Quant.	Valor Total
63	560	kg	PERA D'AGUA, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, grau médio de amadurecimento, frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa, frutos com casca lisa, polpa suculenta, branca, em boas condições de consumo.	R$ 12,26	**R$ 6.865,60**	160	R$ 1.961,60	160	R$ 1.961,60	240	R$ 2.942,40
64	30	unid	PIPOCA em grão premium, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem plástica transparente contendo 500g, íntegra, rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.	R$ 5,36	**R$ 160,80**	10	R$ 53,60	10	R$ 53,60	10	R$ 53,60
65	610	unid	POLVILHO AZEDO, seco ao sol, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 9,05	**R$ 5.520,50**	160	R$ 1.448,00	130	R$ 1.176,50	320	R$ 2.896,00
66	310	unid	POLVILHO DOCE, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.	R$ 6,09	**R$ 1.887,90**	65	R$ 395,85	65	R$ 395,85	180	R$ 1.096,20
67	32	unid	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA FINA. Produto alimentar processado e derivado da soja, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 250g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 10,16	**R$ 325,12**	8	R$ 81,28	8	R$ 81,28	16	R$ 162,56
68	230	kg	QUEIJO mussarela, produto processado, fatiado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no SIF, CISPOA ou SUSAF. Validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.	R$ 57,97	**R$ 13.333,10**	50	R$ 2.898,50	50	R$ 2.898,50	130	R$ 7.536,10
69	72	kg	RABANETE, produto in natura, tamanho médio, unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.	R$ 8,63	**R$ 621,36**	24	R$ 207,12	16	R$ 138,08	32	R$ 276,16
70	64	kg	REPOLHO roxo, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.	R$ 6,73	**R$ 430,72**	16	R$ 107,68	16	R$ 107,68	32	R$ 215,36
71	144	kg	REPOLHO verde, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.	R$ 5,56	**R$ 800,64**	48	R$ 266,88	32	R$ 177,92	64	R$ 355,84
72	40	unid	SAL AMONÍACO, produto processado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 80g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 3,07	**R$ 122,80**	8	R$ 24,56	16	R$ 49,12	16	R$ 49,12
73	152	unid	SAL MARINHO iodado refinado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.	R$ 2,95	**R$ 448,40**	48	R$ 141,60	56	R$ 165,20	48	R$ 141,60
74	680	kg	TOMATE, produto in natura, tamanho médio à grande, grau médio de amadurecimento, frutos firmes, sem machucados internos e externos e/ou amassados, cor uniforme, em boas condições de consumo.	R$ 6,49	**R$ 4.413,20**	208	R$ 1.349,92	144	R$ 934,56	328	R$ 2.128,72
75	240	unid	UVA PASSA BRANCA, sem semente e sem adição de açúcar, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 150g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.	R$ 8,43	**R$ 2.023,20**	200	R$ 1.686,00	40	R$ 337,20	0	R$ 0,00
76	280	kg	UVA, fruta in natura, inteira, maduras e fresca, sem machucados e limpas. Embalagem adequada, não amassadas.	R$ 10,26	**R$ 2.872,80**	80	R$ 820,80	80	R$ 820,80	120	R$ 1.231,20
77	48	unid	VINAGRE de álcool, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 2,73	**R$ 131,04**	8	R$ 21,84	8	R$ 21,84	32	R$ 87,36
78	40	unid	VINAGRE de maçã, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 4,41	**R$ 176,40**	8	R$ 35,28	8	R$ 35,28	24	R$ 105,84
79	40	unid	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.	R$ 5,32	**R$ 212,80**	8	R$ 42,56	8	R$ 42,56	24	R$ 127,68
Valor Total Geral:					**R$ 215.901,95**		**R$ 58.886,50**		**R$ 57.876,84**		**R$ 99.138,61**

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANEXO I

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos nossa proposta para o fornecimento do objeto do **EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022,** acatando todas as estipulações consignadas no Edital, conforme abaixo:

Razão Social: .....

Endereço: .....

Município: ..... Estado: .....

CNPJ: ..... Inscrição Estadual: .....

CEP: ..... Telefone: .....

E-mail: ..... Contato: .....

AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
1	288	unid	ABACAXI, produto in natura, frutas grandes, em grau médio de amadurecimento, firmes, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo. Peso médio de 1,5 kg por fruta.		**R$ -**
2	24	unid	AÇUCAR CRISTAL, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 2kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
3	128	unid	AÇUCAR DEMERARA, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
4	88	unid	AÇÚCAR MASCAVO não refinado e não cristalizado, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
5	176	unid	ALFACE, produto in natura, pés frescos, graúdos, limpos, com folhas íntegras, em boas condições de consumo.		**R$ -**
6	40	kg	ALHO graúdo, produto in natura, em bulbos, frescos, sem machucados e brotamentos sem sinal de mofo ou deterioramento, em boas condições de consumo.		**R$ -**
7	72	unid	AMENDOIM BRANCO, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 400g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
8	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
9	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 5kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
10	32	unid	AVEIA FLOCOS finos, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1 kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
11	32	unid	BANHA DE PORCO, produto minimamente processado, embalagem contendo no mínimo 1kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 5 (meses) a contar da data de entrega.		**R$ -**
12	352	kg	BATATA DOCE, produto in natura, unidades de tamanho médio, limpa, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo		**R$ -**
13	240	kg	BETERRABA, produto in natura, nova, limpa, tamanho médio à grande, firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		**R$ -**
14	480	unid	BISCOITO ROSQUINHA DE POLVILHO. Produto processado, contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, sal, leite e gordura vegetal; sem conservantes ou corantes artificiais; embalagem plástica transparente, íntegra, contendo 100 gramas do produto; rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
15	200	kg	BROCOLIS, produto in natura, tamanho grande, com flores firmes, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem traços de descoloração, sem machucados internos e externos e limpos, em boas condições de consumo.		**R$ -**
16	256	unid	CACAU EM PÓ PURO, sem adição de açúcar, produto processado, embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		**R$ -**
17	80	unid	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto processado. embalagem de 200g, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		**R$ -**
18	14	unid	CANELA em pó, embalagem de 40g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.		**R$ -**
19	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em BIFES PEQUENOS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
20	112	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em ISCAS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
21	752	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, MOÍDA em moedor grosso, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
22	224	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, PICADA de tamanho aproximado de 2x2cm, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
23	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cotada CUBOS de 60 gramas, e isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
24	456	kg	CEBOLA BRANCA, produto in natura, nova, unidades de tamanho médio à grande, íntegra, firme, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com casca em boas condições de consumo.		**R$ -**
25	320	kg	CENOURA, produto in natura, nova, inteira, com casca, isento de folhas, tamanho médio à grande, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, limpa, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		**R$ -**
26	32	unid	COLORAU, produto minimamente processado, à base de urucum, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega;		**R$ -**
27	192	kg	COUVE-FLOR, produto in natura, unidade íntegra, fresca e limpa, sem folhas, tamanho grande, flores firmes, sem perfurações, cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		**R$ -**
28	14	unid	CRAVO DA ÍNDIA MOIDO, embalagem de 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.		**R$ -**
29	96	unid	ERVILHA em grão congelada, produto minimamente processado, sem aditivos alimentares, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 300g do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		**R$ -**
30	32	unid	FARELO ou FIBRA DE TRIGO, produto processado, embalagem contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
31	40	unid	FARINHA DE ARROZ, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
32	56	unid	FARINHA DE AVEIA, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
33	32	unid	FARINHA DE MANDIOCA, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		**R$ -**
34	72	unid	FARINHA DE MILHO amarela média, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
35	250	unid	FARINHA DE TRIGO especial, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 5Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
36	152	unid	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
37	162	unid	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, produto processado, embalagem contendo no mínimo 125g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		**R$ -**
38	255	unid	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto processado, embalagem contendo no mínimo 100g, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		**R$ -**
39	176	kg	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHOS, TILAPIA, congelado, produto minimamente processado, totalmente isento de espinhos, embalagem plástica contendo no mínimo 1kg, do produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no MAPA. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses, a partir da data da entrega.		**R$ -**
40	280	kg	KIWI, produto in natura, frutos de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpos, em boas condições de consumo.		**R$ -**
41	560	unid	LEITE EM PÓ integral, produto processado, embalagem aluminizada contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, conforme legislação vigente e do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		**R$ -**
42	288	unid	LEITE ZERO LACTOSE, Semidesnatado, sem adulterações, com teor reduzido de lactose conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, embalagem cartonada de 1 Litro, íntegra, rótulo com identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.		**R$ -**
43	240	unid	LENTILHA em grão, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
44	896	kg	MAÇÃ fugi ou gala, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.		**R$ -**
45	480	unid	MANTEIGA SEM SAL, produto processado, refrigerada, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem contendo no mínimo 200g do produto, embalagem íntegra, rótulo em conformidade com a legislação e registro do MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
46	80	kg	MARACUJÁ AMARELO, produto in natura, fruta de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.		**R$ -**
47	72	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CABELO DE ANJO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$ -**
48	48	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CARAMUJINHO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$ -**
49	136	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo ESPAGUETE, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$ -**
50	56	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo LETRINHAS, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$ -**

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
51	272	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo PARAFUSO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$** -
52	136	unid	MASSA alimentícia, com vegetais, tipo PARAFUSO, produto processado, contendo SOMENTE corantes naturais. de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		**R$** -
53	20	unid	MASSA FRESCA PARA LASANHA, embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade		**R$** -
54	32	unid	MEL DE ABELHAS, produto minimamente processado, 100% natural embalagem contendo 1 kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote e registro no MAPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$** -
55	232	unid	MELADO batido de cana, produto processado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS CALDO DE CANA, embalagem contendo no mínimo 400g do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$** -
56	480	kg	MELÃO, produto in natura, frutas de tamanho médio, firmes, grau maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada, em boas condições de consumo.		**R$** -
57	48	kg	MORANGA cabotiá, produto in natura, tamanho médio, sem machucados internos e externos e/ou perfurações na casca, limpa, em boas condições de consumo.		**R$** -
58	448	unid	ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, produto processado, embalagem hermeticamente fechada, contendo no mínimo 900ml do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$** -
59	16	unid	ORÉGANO. Erva aromática em folhas secas. Embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$** -
60	192	kg	PÃO FRANCÊS, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido no dia da entrega; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		**R$** -
61	168	kg	PÃO MASSA DOCE, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido um dia da entrega; contendo no máximo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, fermento biológico, gordura vegetal, açúcar e sal; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		**R$** -
62	128	kg	PEPINO SALADA, produto in natura, tamanho médio, frescos, limpo, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		**R$** -
63	560	kg	PERA D'AGUA, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, grau médio de amadurecimento, frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa, frutos com casca lisa, polpa suculenta, branca, em boas condições de consumo.		**R$** -
64	30	unid	PIPOCA em grão premium, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem plástica transparente contendo 500g, íntegra, rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.		**R$** -
65	610	unid	POLVILHO AZEDO, seco ao sol, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$** -
66	310	unid	POLVILHO DOCE, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		**R$** -
67	32	unid	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA FINA. Produto alimentar processado e derivado da soja, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 250g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$** -

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário	Valor Total
68	230	kg	QUEIJO mussarela, produto processado, fatiado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no SIF, CISPOA ou SUSAF. Validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.		**R$ -**
69	72	kg	RABANETE, produto in natura, tamanho médio, unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		**R$ -**
70	64	kg	REPOLHO roxo, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		**R$ -**
71	144	kg	REPOLHO verde, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		**R$ -**
72	40	unid	SAL AMONÍACO, produto processado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 80g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$ -**
73	152	unid	SAL MARINHO iodado refinado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		**R$ -**
74	680	kg	TOMATE, produto in natura, tamanho médio à grande, grau médio de amadurecimento, frutos firmes, sem machucados internos e externos e/ou amassados, cor uniforme, em boas condições de consumo.		**R$ -**
75	240	unid	UVA PASSA BRANCA, sem semente e sem adição de açúcar, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 150g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		**R$ -**
76	280	kg	UVA, fruta in natura, inteira, maduras e fresca, sem machucados e limpas. Embalagem adequada, não amassadas.		**R$ -**
77	48	unid	VINAGRE de álcool, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
78	40	unid	VINAGRE de maçã, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
79	40	unid	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		**R$ -**
Valor Total Geral:					**R$ -**

DECLARAÇÕES DA PROPONENTE:

1 - Declaro que me responsabilizo pelo fornecimento dos gêneros alimentícios e pela fiel observância das especificações e determinações do Município;

2 - Declaro que a proposta vigorará pelo prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data marcada para entrega dos envelopes deste Edital de Pregão Eletrônico, assinada pelo licitante ou Representante Legal. No silêncio da proposta, subentende-se que vigorará por 60 (sessenta) dias;

3 - Declaro que o (a) Senhor (a) ..... (nome, nacionalidade, estado civil, profissão, cargo/função exercida, CPF, Carteira de Identidade e domicílio) irá assinar o Contrato no caso de ser julgada vencedora.

Local, ____ de _____ de 2022.

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Nome Completo e Assinatura do
Representante Legal da Empresa CNPJ/MF.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

A proponente ....., inscrita no CNPJ n.° ....., por intermédio de seu Representante Legal o (a) Sr. (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade n.º ..... e do CPF n.º ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei n.º 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos. De acordo com o que preceitua o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ).

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)

Local, ____ de _____ de 2022.

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Assinatura: _____

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

DADOS DA EMPRESA:
RAZÃO SOCIAL: .....
CNPJ/MF: .....
ENDEREÇO: .....

Na qualidade de Representante Legal da empresa acima descrita, declaro sob as penas da Lei e para os fins da licitação **Pregão Eletrônico N.º 003/2022,** que a empresa por mim representada, não está suspensa temporariamente da mesma forma, não está na situação de empresa inidônea para licitar ou contratar com o Poder Público, na forma dos incisos III e IV, do artigo 87 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Local, _____ de _____ de 2022.

Identificação da Empresa (Carimbo c/ CNPJ):

Assinatura: _____

ANEXO IV

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos _____ dias do mês de _____ de dois mil e vinte e dois, o **MUNICÍPIO DE POÇO DAS ANTAS,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob n.° 91.693.333/0001-07, com sede administrativa localizada à Avenida São Pedro, 1213, Bairro Centro, Poço das Antas/RS, neste ato representado pela Prefeita Municipal, Sra. Vânia Brackmann, brasileira, casada, domiciliada na Rua João Anschau, 36, Bairro Centro, município de Poço das Antas/RS, inscrita no CPF sob n.° 470.057.770-34, portadora da Carteira de Identidade n.º 9044415363 - SSP/RS, e de outro lado a Empresa **.....,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º ....., com sede à Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., telefone n.º (.....) ....., e-mail: ....., neste ato representada pelo (a) Sr. (a) ....., ..., ..., ..., ..., inscrito (a) no CPF sob n.º ....., RG n.° ....., residente e domiciliado (a) na Rua ....., ..., Bairro ....., município de ...../....., CEP ....., em face do resultado obtido no **PREGÃO ELETRÔNICO N.º 003/2022**, para REGISTRO DE PREÇOS, homologado em __/__/20__, resolvem registrar os preços constantes na presente Ata, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. DO OBJETO E DO VALOR

1.1. O objeto da presente ata é o **registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para o preparo da alimentação escolar, conforme Anexo I que é parte integrante do ato convocatório, segue abaixo a descrição do objeto:**

Item	Quant. Total	Unidade	Descrição	Valor Unitário R$	Valor Total R$
1	288	unid	ABACAXI, produto in natura, frutas grandes, em grau médio de amadurecimento, firmes, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo. Peso médio de 1,5 kg por fruta.		
2	24	unid	AÇUCAR CRISTAL, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 2kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
3	128	unid	AÇUCAR DEMERARA, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
4	88	unid	AÇÚCAR MASCAVO não refinado e não cristalizado, produto processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 3 (três) meses, a contar da data da entrega.		
5	176	unid	ALFACE, produto in natura, pés frescos, graúdos, limpos, com folhas íntegras, em boas condições de consumo.		
6	40	kg	ALHO graúdo, produto in natura, em bulbos, frescos, sem machucados e brotamentos sem sinal de mofo ou deterioramento, em boas condições de consumo.		
7	72	unid	AMENDOIM BRANCO, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 400g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

8	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO INTEGRAL, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		
9	200	unid	ARROZ PARBOILIZADO, produto minimamente processado, tipo 1, classe longo fino, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 5kg do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		
10	32	unid	AVEIA FLOCOS finos, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1 kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
11	32	unid	BANHA DE PORCO, produto minimamente processado, embalagem contendo no mínimo 1kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 5 (meses) a contar da data de entrega.		
12	352	kg	BATATA DOCE, produto in natura, unidades de tamanho médio, limpa, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo		
13	240	kg	BETERRABA, produto in natura, nova, limpa, tamanho médio à grande, firme, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		
14	480	unid	BISCOITO ROSQUINHA DE POLVILHO. Produto processado, contendo os seguintes ingredientes: polvilho, ovos, sal, leite e gordura vegetal; sem conservantes ou corantes artificiais; embalagem plástica transparente, íntegra, contendo 100 gramas do produto; rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 45 dias a contar da data da entrega.		
15	200	kg	BROCOLIS, produto in natura, tamanho grande, com flores firmes, sem folhas, molhos frescos e limpos, com cor característica e uniforme, sem traços de descoloração, sem machucados internos e externos e limpos, em boas condições de consumo.		
16	256	unid	CACAU EM PÓ PURO, sem adição de açúcar, produto processado, embalagem plástica contendo no mínimo 100g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
17	80	unid	CAFÉ SOLUVEL GRANULADO, produto processado. embalagem de 200g, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega.		
18	14	unid	CANELA em pó, embalagem de 40g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.		
19	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em BIFES PEQUENOS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
20	112	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cortada em ISCAS, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
21	752	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, MOÍDA em moedor grosso, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação		

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

			vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
22	224	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, PICADA de tamanho aproximado de 2x2cm, isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
23	160	kg	CARNE BOVINA MAGRA de 1ª qualidade, CONGELADA, produto minimamente processado, cotada CUBOS de 60 gramas, e isento de cartilagens e ossos, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1Kg do produto, totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, com rótulo conforme legislação vigente. Produto registrado no MAPA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
24	456	kg	CEBOLA BRANCA, produto in natura, nova, unidades de tamanho médio à grande, íntegra, firme, sem perfurações, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, com casca em boas condições de consumo.		
25	320	kg	CENOURA, produto in natura, nova, inteira, com casca, isento de folhas, tamanho médio à grande, íntegra, fresca, sem rachaduras, sem perfurações, limpa, sem machucados internos e externos, cor uniforme, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		
26	32	unid	COLORAU, produto minimamente processado, à base de urucum, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega;		
27	192	kg	COUVE-FLOR, produto in natura, unidade íntegra, fresca e limpa, sem folhas, tamanho grande, flores firmes, sem perfurações, cor característica e uniforme, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		
28	14	unid	CRAVO DA ÍNDIA MOIDO, embalagem de 30g, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade.		
29	96	unid	ERVILHA em grão congelada, produto minimamente processado, sem aditivos alimentares, embalagem plástica lacrada contendo no mínimo 300g do produto totalmente congelado e sem acúmulo de líquidos em seu interior, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		
30	32	unid	FARELO ou FIBRA DE TRIGO, produto processado, embalagem contendo no mínimo 250g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
31	40	unid	FARINHA DE ARROZ, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais do arroz, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
32	56	unid	FARINHA DE AVEIA, produto processado obtido a partir da moagem dos grãos integrais da aveia, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
33	32	unid	FARINHA DE MANDIOCA, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, contendo identificação do produto, em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		
34	72	unid	FARINHA DE MILHO amarela média, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

35	250	unid	FARINHA DE TRIGO especial, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 5Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
36	152	unid	FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, produto processado e enriquecido com ferro e ácido fólico, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
37	162	unid	FERMENTO BIOLOGICO seco instantâneo, produto processado, embalagem contendo no mínimo 125g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		
38	255	unid	FERMENTO QUÍMICO em pó, produto processado, embalagem contendo no mínimo 100g, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses, a partir da data da entrega.		
39	176	kg	FILÉ DE PEIXE SEM ESPINHOS, TILAPIA, congelado, produto minimamente processado, totalmente isento de espinhos, embalagem plástica contendo no mínimo 1kg, do produto congelado, sem acúmulo de líquidos em seu interior, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no MAPA. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses, a partir da data da entrega.		
40	280	kg	KIWI, produto in natura, frutos de tamanho médio, grau médio de amadurecimento, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpos, em boas condições de consumo.		
41	560	unid	LEITE EM PÓ integral, produto processado, embalagem aluminizada contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo com identificação do produto, conforme legislação vigente e do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data de entrega.		
42	288	unid	LEITE ZERO LACTOSE, Semidesnatado, sem adulterações, com teor reduzido de lactose conforme legislação, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem longa vida UHT, embalagem cartonada de 1 Litro, íntegra, rótulo com identificação do produto, procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto, número do registro no Ministério da Agricultura/SIF/DIPOA e carimbo de inspeção. Validade mínima de 3 meses a contar da data da entrega.		
43	240	unid	LENTILHA em grão, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 2 (dois) meses a partir da data da entrega.		
44	896	kg	MAÇÃ fugi ou gala, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.		
45	480	unid	MANTEIGA SEM SAL, produto processado, refrigerada, com teor mínimo de 80% de lipídeos, embalagem contendo no mínimo 200g do produto, embalagem íntegra, rótulo em conformidade com a legislação e registro do MAPA. Validade mínima de 4 (quatro) meses a partir da data da entrega.		
46	80	kg	MARACUJÁ AMARELO, produto in natura, fruta de tamanho médio à grande, firmes, maduras, sem machucados internos e externos, cor uniforme e limpa, em boas condições de consumo.		
47	72	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CABELO DE ANJO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
48	48	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo CARAMUJINHO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

49	136	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo ESPAGUETE, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
50	56	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo LETRINHAS, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
51	272	unid	MASSA alimentícia com ovos, tipo PARAFUSO, produto processado, de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
52	136	unid	MASSA alimentícia, com vegetais, tipo PARAFUSO, produto processado, contendo SOMENTE corantes naturais. de boa qualidade, textura lisa, coloração uniforme, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.		
53	20	unid	MASSA FRESCA PARA LASANHA, embalagem de 500g, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade		
54	32	unid	MEL DE ABELHAS, produto minimamente processado, 100% natural embalagem contendo 1 kg do produto, adequada, íntegra, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação, validade, n.º lote e registro no MAPA. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data da entrega.		
55	232	unid	MELADO batido de cana, produto processado, SEM ADIÇÃO DE AÇÚCAR, APENAS CALDO DE CANA, embalagem contendo no mínimo 400g do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro no Ministério da Agricultura. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
56	480	kg	MELÃO, produto in natura, frutas de tamanho médio, firmes, grau maduras e frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa. Frutos arredondados, com casca enrugada, amarelo intenso, polpa suculenta, branca e levemente esverdeada, em boas condições de consumo.		
57	48	kg	MORANGA cabotiá, produto in natura, tamanho médio, sem machucados internos e externos e/ou perfurações na casca, limpa, em boas condições de consumo.		
58	448	unid	ÓLEO VEGETAL de soja, refinado, produto processado, embalagem hermeticamente fechada, contendo no mínimo 900ml do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
59	16	unid	ORÉGANO. Erva aromática em folhas secas. Embalagem plástica transparente contendo no mínimo 50g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
60	192	kg	PÃO FRANCÊS, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido no dia da entrega; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		
61	168	kg	PÃO MASSA DOCE, produto processado FRESCO, unidade de 50g, produzido um dia da entrega; contendo no máximo os seguintes ingredientes: farinha de trigo, água, fermento biológico, gordura vegetal, açúcar e sal; sem conservantes ou corantes artificiais; em embalagem plástica transparente adequada para evitar que sejam amassados ou contaminados por agentes do meio, rótulo contendo identificação do produto, ingredientes, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 dias a contar da data de entrega.		

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

62	128	kg	PEPINO SALADA, produto in natura, tamanho médio, frescos, limpo, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		
63	560	kg	PERA D'AGUA, produto in natura, frutas de tamanho médio à grande, firmes, grau médio de amadurecimento, frescas, sem machucados internos e externos, cor característica e limpa, frutos com casca lisa, polpa suculenta, branca, em boas condições de consumo.		
64	30	unid	PIPOCA em grão premium, produto minimamente processado, tipo 1, embalagem plástica transparente contendo 500g, íntegra, rótulo com identificação do produto, tabela nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade, n.º lote. Validade mínima de 3 (três) meses a contar da data da entrega.		
65	610	unid	POLVILHO AZEDO, seco ao sol, produto processado, embalagem contendo no mínimo 1Kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
66	310	unid	POLVILHO DOCE, produto processado, embalagem contendo no mínimo 500g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses, a contar da data da entrega.		
67	32	unid	PROTEÍNA DE SOJA TEXTURIZADA FINA. Produto alimentar processado e derivado da soja, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 250g do produto, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
68	230	kg	QUEIJO mussarela, produto processado, fatiado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, rótulo em conformidade com a legislação e registro do produto no SIF, CISPOA ou SUSAF. Validade mínima de 30 (trinta) dias, a contar da data de entrega.		
69	72	kg	RABANETE, produto in natura, tamanho médio, unidades inteiras, íntegras, frescas e limpas, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, com ausência de folhas, em boas condições de consumo.		
70	64	kg	REPOLHO roxo, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		
71	144	kg	REPOLHO verde, produto in natura, unidade inteira, íntegra, fresca e limpa, sem rachaduras ou perfurações, sem machucados internos e externos, em boas condições de consumo.		
72	40	unid	SAL AMONÍACO, produto processado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 80g do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
73	152	unid	SAL MARINHO iodado refinado, embalagem plástica transparente contendo no mínimo 1kg do produto, íntegra, rótulo em conformidade com a legislação. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data da entrega.		
74	680	kg	TOMATE, produto in natura, tamanho médio à grande, grau médio de amadurecimento, frutos firmes, sem machucados internos e externos e/ou amassados, cor uniforme, em boas condições de consumo.		
75	240	unid	UVA PASSA BRANCA, sem semente e sem adição de açúcar, produto minimamente processado, embalagem plástica sem perfurações contendo no mínimo 150g do produto, rótulo com identificação do produto, em conformidade com a legislação. Validade mínima de 2 (dois) meses, a contar da data da entrega.		
76	280	kg	UVA, fruta in natura, inteira, maduras e fresca, sem machucados e limpas. Embalagem adequada, não amassadas.		
77	48	unid	VINAGRE de álcool, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

78	40	unid	VINAGRE de maçã, produto processado, embalado em garrafa plástica com tampa, contendo no mínimo 750ml do produto, íntegra, rótulo conforme a legislação. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
79	40	unid	VINAGRE de vinho tinto, embalagem de 750ml, íntegra, com identificação do produto, rótulo, data de fabricação e validade mínimo de 6 (seis) meses a partir da data da entrega.		
Valor Total Geral R$:					

1.2. As quantidades são máximas, podendo, no entanto, a Administração não fazer uso da totalidade ou ainda, poderá acrescer o quantitativo respeitados os limites legais da Lei n.º 8.666/93.

1.3. Os fornecimentos serão contratados conforme a DEMANDA do município de Poço das Antas.

1.4. Os itens acima descritos poderão ser contratos a qualquer momento, dentro do período de vigência da Ata de Registo de Preços.

1.5. A Contratada deverá realizar o fornecimento do material na quantidade solicitada, imediatamente após a solicitação do município.

1.6. Os materiais serão solicitados por Responsável pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo, de acordo com a necessidade do Município, devendo os fornecimentos serem efetuados conforme Cronograma de Entregas Semanal (a ser emitido).

1.7. Os fornecimentos serão executados sob a supervisão, fiscalização e orientação técnica do Município de Poço das Antas, que deverá ser permanentemente informado do seu desenvolvimento e de eventuais dificuldades que possam prejudicar a sua plena execução.

1.8. DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO:

1.8.1 O <u>Cronograma de Entregas Semanal</u> (incluindo a identificação dos gêneros a serem entregues, a quantidade, a sua unidade de medida, a data de entrega e a modalidade de ensino) será emitido pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Turismo.

1.8.2 A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal/Comprovante Fiscal para o ANEXO I (Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Educação Fundamental), conforme Cronograma de Entregas Semanal. Os gêneros alimentícios devem estar acompanhados da Nota Fiscal/Comprovante Fiscal que deverá ser conferida e se conforme, assinada e ser entregue no Setor da Contabilidade na Prefeitura Municipal.

1.8.3 A empresa vencedora do certame deverá efetuar a entrega dos referidos gêneros alimentícios para alimentação escolar sempre em segundas-feiras (em caso de feriado, no primeiro dia útil seguinte), conforme Cronograma de Entregas, no horário das 08h até às 11h e das 13h30min às 16h30min, produtos referentes à <u>Educação Infantil (Creche e Pré-Escola) no Centro Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Poçoantense, na Rua Maria Ludwig, n.º 1202, Centro,</u> e os produtos referentes ao <u>Ensino Fundamental na Escola Municipal de Ensino Fundamental Leo Pedro Schneider, na Rua Antônio Erbes, n.º 300, Bairro Centro.</u> **Não serão aceitas entregas fora dos horários e datas previamente estabelecidas.**

1.8.4 Será exigido fornecedor, quando da entrega dos gêneros alimentícios, produtos frescos, de boa qualidade, em embalagens íntegras, nas quantidades solicitadas pela SMECDT. O fornecedor é responsável pela qualidade sanitária dos produtos entregues.

1.8.5 As empresas contratadas deverão utilizar veículos adequados para a entrega/transporte dos gêneros alimentícios (inclusive refrigerados quando for o caso), dotados de cobertura para proteção da carga e, não devem ser transportados outras cargas que comprometam a qualidade higiênico-sanitária dos alimentos.

1.8.6 No momento da entrega dos produtos perecíveis que necessitam de refrigeração, tais como carnes e derivados, manteiga, queijo, etc., a temperatura deve estar adequada de acordo com a necessidade dos mesmos, estarem em bom estado de conservação e consumo, conforme legislação vigente ou instruções do fornecedor constante na própria embalagem do produto.

1.8.7 Não serão aceitos produtos com validade vencida, ou que venham a vencer em pouco espaço de tempo. As validades descritas neste Edital devem ser respeitadas.

1.8.8 Caso os produtos entregues não estejam de acordo com a descrição, qualidade e sanidade exigidas no presente Edital, deverá a empresa Contratada efetuar a troca dos produtos em até 24 (vinte e quatro) horas após a comunicação, sob pena de aplicação das penalidades cabíveis.

2. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

2.1. O pagamento será efetuado contra empenho, após o recebimento do objeto, e mediante apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

2.2. A empresa vencedora deverá emitir Nota Fiscal para Educação Infantil - Creche, Educação Infantil - Pré-Escola e Ensino Fundamental.

2.3. O pagamento será em até 10 (dez) dias úteis posteriores a liquidação da despesa, ou seja, a contar da data que a Nota Fiscal é conferida e assinada.

2.4. Deverá fornecer boletos ou dados bancários completos para fins de depósito juntamente com a Nota Fiscal.

2.5. Ocorrendo atraso no pagamento, os valores serão corrigidos monetariamente pelo IGPM/FGV do período, ou outro índice que vier a substituí-lo, e a Administração compensará a contratada com juros de 0,5% ao mês, *pro rata*.

3. DOS EMPENHOS

3.1. A nota de empenho será emitida de acordo com o valor constante nesta Ata de Registro de Preços ou em seus Aditivos.

3.2. A emissão do(s) empenho(s) será autorizada pelo titular da pasta à qual pertencer a unidade requisitante, ou pela autoridade por ele delegada.

3.3. Na nota de empenho constará, obrigatoriamente, o número do processo licitatório que deu origem ao registro de preços, o objeto, o(s) valor(es), local(ais) para fornecimento do material e o prazo de fornecimento.

4. DO CONTROLE E DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

4.1. A quantidade a ser executada poderá sofrer alterações, obedecidas as disposições contidas no art. 65, da Lei Federal n.º 8.666/93.

4.1.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos materiais, cabendo a secretaria responsável promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

4.2. Quando os preços inicialmente registrados, por motivo superveniente, tornarem-se superiores aos preços praticados no mercado, a Administração Municipal deverá:

a) convocar o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação aos praticados pelo mercado;

b) frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;

c) convocar os demais fornecedores, visando a igual oportunidade de negociação.

4.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, as Secretaria Municipais poderão:

a) liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades, se a comunicação ocorrer antes do pedido de execução, desde que confirmada a veracidade dos motivos apresentados;

b) convocar os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

4.3.1. Não havendo êxito nas negociações, a Secretaria Municipal deverá proceder à revogação da Homologação do item, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5. DOS PRAZOS

5.1. O prazo de fornecimento dos materiais será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

5.2. Em caso de intempéries, condições climáticas desfavoráveis, ou outros fatos imprevistos, os prazos acima dispostos poderão ser prorrogados, mediante ciência e aceite do Município.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. O(s) material(s), após o envio da(s) ordem(ns) de fornecimento ou solicitação(ões) emitida(s) pela Secretaria Municipal Requisitante, deverá(ão) ser fornecido(s) no(s) local(ais) indicado(s) pelo Município, em dia útil, no horário de expediente, mediante agendamento prévio com a Secretaria Requisitante, com todos os custos por conta da empresa, conforme Item 1.8.3 do presente Edital.

6.2. Caso haja necessidade por parte da Administração, o fornecimento poderá ser agendado em dias e

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

horários diferenciados, buscando-se desta forma, atender cada local da melhor maneira possível e dentro da sua particularidade.

6.3. A empresa deverá realizar, conforme o caso, antes do início do fornecimento dos materais a verificação das dimensões reais dos locais onde serão entregues os mesmos.

6.4. O(s) material(s) deverá(ão) ser fornecido livres de despesas pertinentes a equipamentos, acessórios necessários, frete, carga, descarga, deslocamento até os locais indicados, mão de obra e tudo mais que for necessário para a completa e perfeita realização dos serviços, cabendo à empresa arcar com todos os custos inerentes aos mesmos.

6.5. O Município designará responsável para proceder à fiscalização e acompanhamento do fornecimento dos materiais, o qual relatará as ocorrências, determinando quando necessário à regularização das faltas, defeitos e inconsistências observadas.

6.6. O recebimento definitivo dos materiais será efetuado pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, após verificação da conformidade e qualidade dos mesmos.

6.7. Caso se verifique a não conformidade do(s) material (s) fornecido(s), a empresa deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas.

6.8. Qualquer irregularidade verificada após a conclusão dos fornecimentos é de responsabilidade da empresa, devendo a empresa reparar os danos causados, quanto for o caso, decorrentes do fornecimento dos materiais.

6.9. A empresa contratada deverá fornecer materiais de primeira qualidade, que atenda as especificações contidas no Edital. Os equipamentos/veículos a serem utilizados nos fornecimentos solicitados, deverão estar em perfeitas condições para a realização dos fornecimentos.

6.10. Poderá ser solicitado o fornecimento de materiais de diferentes itens, no mesmo dia, devendo assim, a empresa vencedora dispor de equipamentos/veículos e empregados em quantidade suficiente para os fornecimentos.

6.11. A empresa é responsável pela observância das todas as normas de segurança do trabalho vigentes, bem como pelo cumprimento das disposições relativas às condições e ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho.

6.12. A empresa é responsável pela aquisição e fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's necessários para a proteção de seus trabalhadores, observando as determinações previstas na Norma Regulamentadora 6 (NR6), instituída pela Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações.

6.13. O fornecimentos dos materiais deverá obedecer rigorosamente ao Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2022, sendo que qualquer alteração ou modificação deverá ser comunicada previamente para a Secretaria requisitante, a qual verificará a procedência e compatibilidade, aprovando ou não a mesma.

7. DAS UNIDADES REQUISITANTES

7.1. O objeto deste registro de preços poderá ser requisitado pelas seguintes Secretarias/Órgãos, conforme sua(s) respectiva(s) dotação(ões) orçamentária(s), informada(s) por ocasião da expedição da(s) nota(s) de empenho(s):

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TURISMO

2039 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Creche
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5057)
1 - Recurso Livre

2039 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Creche
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5059)
1064 - PNAEC - Alimentação Creche

2040 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5553)
1 - Recurso Livre

MUN. POÇO DAS ANTAS JURÍDICO

2040 - Manutenção da Alimentação Escolar Educação Infantil - Pré-Escola
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (5058)
1065 - PNAEP - Alimentação Pré-Escola

2027 - Manutenção Alimentação Escolar Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (589)
1 - Recurso Livre

2027 - Manutenção da Alimentação Escolar Ensino Fundamental
3.3.3.90.30.00.00.00 - Material de Consumo (519)
1027 - PNAEF - Alimentação Fundamental.

7.2. Poderão fazer uso da(s) Ata(s) de Registro de Preços, todos os Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Município de Poço das Antas.

8. DAS OBRIGAÇÕES DO MUNICÍPIO

8.1. O Município se obriga a efetuar o pagamento, de acordo com o disposto nas cláusulas primeira e segunda da presente Ata.

8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa, de acordo com as cláusulas editalícias e da Ata de Registro de Preços e os termos de sua proposta;

8.3. Exercer o acompanhamento e a fiscalização dos serviços, por servidor especialmente designado pela Secretaria ou Órgão Requisitante, anotando em registro próprio as falhas detectadas, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos empregados eventualmente envolvidos, e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis;

8.4. Notificar a empresa por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção;

8.5. Pagar à empresa o valor resultante do fornecimento dos materiais, no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos.

9. DAS OBRIGAÇÕES DA EMPRESA

9.1. Serão de inteira responsabilidade da empresa, os encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais ou quaisquer outros decorrentes da execução desta ata, isentando o Município de qualquer responsabilidade no tocante a vínculo empregatício ou obrigações previdenciárias, no caso de reclamações trabalhistas, ações de responsabilidade civil e penal, decorrentes dos serviços e de qualquer tipo de demanda.

9.2. A empresa assume o compromisso formal de executar todas as tarefas com perfeição e acuidade.

9.3. Deverá a empresa manter atualizados os pagamentos decorrentes da contratação (quando ocorrer), como salário de empregados e quaisquer outros, ficando a cargo da mesma a responsabilidade por quaisquer acidentes que possam vir a ser vítimas seus empregados, quando em serviço, e por tudo quanto às leis trabalhistas e previdenciárias lhes asseguram.

9.4. Deverão ser prestados pela empresa, todos os esclarecimentos que forem solicitados pelo Município, e cujas reclamações se obriga a atender prontamente.

9.5. No valor registrado estão incluídas todas as despesas de deslocamentos, taxas, impostos e seguros, bem como quaisquer outros encargos que incidam ou venham a incidir sobre os fornecimentos.

9.6. O fornecimento será realizado conforme solicitação do Município (mediante empenho prévio) e de acordo com a sua necessidade.

9.7. Executar os fornecimentos conforme especificações do Edital de Pregão Eletrônico N.º 003/2022 e de sua proposta, com a alocação dos empregados necessários ao perfeito cumprimento da Ata de Registro de Preços, além de fornecer os materiais e equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, na qualidade e quantidade, especificadas no presente objeto e em sua proposta.

9.8. Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo acompanhamento, os serviços efetuados em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

da execução ou dos materiais empregados.

9.9. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com os artigos 14 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei n.º 8.078, de 1990), ficando o Município autorizado a descontar dos pagamentos devidos à empresa, o valor correspondente aos danos sofridos.

9.10. Utilizar, conforme o caso, empregados habilitados e com conhecimentos dos serviços a serem executados, em conformidade com as normas e determinações em vigor.

9.11. Disponibilizar ao Município os empregados devidamente uniformizados, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso.

9.12. Responsabilizar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas na legislação específica, cuja inadimplência não transfere responsabilidade ao Município.

9.13. Relatar ao Município toda e qualquer irregularidade verificada no decorrer da prestação dos serviços.

9.14. Manter durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

9.15. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento da Ata de Registro de Preços.

9.16. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da licitação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados nos incisos do § 1º do art. 57 da Lei n.º 8.666, de 1993.

9.17. Observar todas as normas de segurança do trabalho vigentes, bem como pelo cumprimento das disposições relativas às condições e meio ambiente de trabalho, determinadas na legislação federal, estadual e/ou municipal, e outras estabelecidas em negociações coletivas de trabalho.

9.18. Aquisição e fornecimento de todos os Equipamentos de Proteção Individual - EPI's necessários para a proteção de seus trabalhadores, observando as determinações previstas na Norma Regulamentadora 6 (NR6), instituída pela Portaria n.º 3.214/78, do Ministério do Trabalho e Emprego, e suas alterações.

10. DA SUBCONTRATAÇÃO

10.1. Não será permitida a subcontratação total ou parcial, para a execução do objeto desta Ata.

11. DA MODALIDADE DE LICITAÇÃO

11.1. A presente Ata de Registro de Preços reger-se-á conforme o Processo Administrativo n.º 098/2022, Pregão Eletrônico n.° 003/2022.

12. DAS PENALIDADES

12.1 Pelo inadimplemento das obrigações, a Contratada, conforme a infração, estará sujeitas às seguintes penalidades:

a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor estimado da contratação;*

b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: *advertência;*

c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 15 (quinze) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: *multa diária de 0,5% sobre o valor atualizado do contrato;*

d) inexecução parcial do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 3 anos e multa de 8% sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;*

e) inexecução total do contrato: *suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração pelo prazo de 5 anos e multa de 10% sobre o valor atualizado do contrato;*

f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: d*eclaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 anos*

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO

e multa de 10 % sobre o valor atualizado do contrato.

12.2 As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

12.3 Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

13.1. A não utilização do registro de preços será admitida no interesse da Administração e nos casos em que as aquisições se revelarem antieconômicas ou naquelas em que se verificarem irregularidades que possam levar ao cancelamento do registro de preços.

13.2. A ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no artigo 65 da Lei n.º 8.666/93 e alterações, com exceção do previsto no item 13.1.

13.3. A presente Ata, assim como as eventuais alterações ou aditamentos, terão sua eficácia condicionada à publicação dos seus extratos e começará a vigorar a partir das respectivas assinaturas.

13.4. A Ata de registro de preços poderá ser rescindida caso ocorram quaisquer dos casos previstos nos arts. 77 e 78 da Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações.

13.5. Para solucionar quaisquer questões oriundas desta Ata de Registro de Preços, fica eleito o Foro da Comarca de Teutônia/RS, com renúncia de quaisquer outros ainda que privilegiados.

E por estarem as partes justas e acertadas assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Poço das Antas, ... de ..... de 2022.

Vânia Brackmann,
PREFEITA MUNICIPAL.

.....,
CONTRATADA.

Analisei e aprovei o presente instrumento contratual nos termos do artigo 38, parágrafo único da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações posteriores.

André Ludwig -
Assessor Jurídico,
OAB/RS n.º 43.622.

TESTEMUNHAS:

Nome: .....,
CPF: .....

Nome: .....,
CPF: .....

MUN. POÇO DAS ANTAS
JURÍDICO